



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECLAMAÇÕES CONTRA TITULARES/SUBSTITUTOS/INTERINOS DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS (DADOS ESTATÍSTICOS)
ABRIL – JUNHO/2020

OUVIDORIA

ABRIL					
DATA DA AUTUAÇÃO	Nº PROCESSO	SERVENTIA RECLAMADA	OBJETO DA RECLAMAÇÃO	ENCAMINHAMENTO	CONCLUSÃO
29 de Abril de 2020	8505360-71.2020.8.06.0001	Cartório de Registro de Imóveis da 1 Zona de Fortaleza/CE	A reclamante relatou que as solicitações feitas pela CERICE estão sem retorno	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fis. 20/22) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes
MAIO					
DATA DA AUTUAÇÃO	Nº PROCESSO	SERVENTIA RECLAMADA	OBJETO DA RECLAMAÇÃO	ENCAMINHAMENTO	CONCLUSÃO
4 de maio de 2020	S/N	Cartório ofício de notas e registros	Reclamação referente a dificuldade de comunicação com o Cartório.	Encaminhado ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Caridade/CE	Conforme informações prestada pelo titular do cartório, forneceu os contatos atualizados.
30 de maio de 2020	S/N	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL de Jardim	Reclamação referente a dificuldade de comunicação com o Cartório para solicitar 2º via de uma certidão	Encaminhado ao Exmo. Juiz corregedor permanente da comarca de Jardim/CE	Conforme informações prestada pela o Exmo. juiz corregedor permanente da comarca de Jardim, a certidão foi devidamente encaminhada via CORREIOS, conforme solicitado
JUNHO					
DATA DA AUTUAÇÃO	Nº PROCESSO	SERVENTIA RECLAMADA	OBJETO DA RECLAMAÇÃO	ENCAMINHAMENTO	CONCLUSÃO
3 de junho de 2020	8506009-36.2020.8.06.0001	Cartório de Registro Civil da 4ª Zona	Reclamação referente a dificuldade de comunicação com o Cartório.	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Recomendando que seja pela Serventia reclamada observado o dever de atendimento na forma determinada pelo Provimento nº20/2020/CGJCE, arquivado.
4 de junho de 2020	8506043-11.2020.8.06.0001	Cartório de Registro Civil Distrito de Antônio Bezerra	Reclamação referente a dificuldade de comunicação com o Cartório.	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	reclamada já efetivou a entrega da segunda via da certidão de casamento ao Reclamante.
10 de junho de 2020	S/N	Cartório facundo 2º ofício reg. imóveis	O documento a qual o reclamante solicitou no cartório estava diferente do pedido.	Encaminhado ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Eusébio/CE	Conforme informações prestada pela o Exmo. juiz corregedor permanente da comarca de Eusébio a qual informa que foi solucionado o problema

12 de junho de 2020	S/N	Cartório do 1º da Comarca de Uruburetama	Reclamação contra suposta cobrança indevida	Encaminhado ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Uruburetama/CE	Conforme informações prestada pela o Exmo. juiz corregedor permanente da comarca de Uruburetama, verifico que inexistente qualquer irregularidade a ser apurada.
21 de junho de 2020	S/N	cartório de registro civil de Acarape	Reclamação contra suposto descaso no atendimento ao público.	Encaminhado ao Exmo. Sr. Juiz corregedor permanente da Comarca Acarape/CE	Conforme informações prestada pela o Exmo. juiz corregedor permanente da comarca de Acarape/CE a qual informa que não foram apresentados elementos para que fosse o expediente atuado como representação e também não foram verificadas infrações ou atos da Tabeliã que justificasse a intervenção deste Juízo
22 de junho de 2020	8506488-29.2020.8.06.0001	Cartório de Registro Civil da 1ª Zona de Fortaleza/CE	Reclamação contra suposto descaso no atendimento ao público.	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fis. 28/29) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes
22 de junho de 2020	8506484-89.2020.8.06.0001	Cartório de Registro Civil do Distrito do Mucuripe de Fortaleza/CE	Reclamação suposta mau atendimento da tabeliã	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fis. 22/25) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pelas partes.
29 de junho de 2020	8506628-63.2020.8.06.0001	Cartório do 5º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Fortaleza/CE	A demora no atendimento e na prestação do serviço	Encaminhado à Exma. Juíza corregedora permanente da comarca de Fortaleza/CE	Decisão que determinou o arquivamento do presente processo administrativo (fis. 23/25) transitou em julgado, pois decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pela parte